

CNPJ: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

### 11° EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANDIBA/BA - EDITAL Nº 001/2018.

Dispõe sobre a Décima Primeira Convocação para nomeação do Concurso Público para cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Candiba – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 292, de 14/12/2017, publicada no D.O.M. de 28/12/2017, que Dispõe sobre a criação de cargos públicos e altera o quadro geral de cargos do Município de Candiba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BAHIA- EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, publicado, Edição nº 604.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, especialmente ao princípio do concurso público, constantes do art. 37, inciosos II e V de nossa Carta Política da República;

CONSIDERANDO a Medida Liminar e Notificação processo nº 8001474-18.2019.8.05.008, (mandado de segurança), que determinou a convocação e posse em cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, decisão prolatada pelo Juiz Titular da 2ª Vara Cível e Fazenda Pública desta Comarca de Guanambi/BA.



CNPJ: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

#### **RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CONVOCAR a candidata aprovada relacionada neste Edital com vista à nomeação para o cargo efetivo, observadas as condições adiante descritas neste instrumento.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000010	MARIA APARECIDA DE CASTRO	22
	ALMEIDA	

## DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

A candidata relacionada no presente Edital, deverá comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL CANDIBA, localizada na Praça Kennedy, nº 01, Candiba/Bahia, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação do edital de convocação, para apresentar os documentos indispensáveis à sua nomeação, constantes do item 12.2 do Edital do Concurso, reproduzidos neste, exceto os exames médicos a laudo de admissão, sendo obrigatório a apresentação destes no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação do edital, no horário de expediente normal das 08:00 h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

- 1.1 A candidata convocada deverá apresentar os seguintes exames médicos e laboratoriais: Exames: Hemograma, Glicose, EAS, HDL/ LDL, triglicerídeos, colesterol total.
- 1.2 A candidata convocada deverá submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo Município de Candiba/BA, com o objetivo de averiguar, face à exigência das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higidez. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.
- 1.3 É responsabilidade exclusiva da candidata o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições estabelecidas pelo serviço de Medicina do Trabalho do Município de Candiba/BA.
- 1.4 O(a) candidato(a) que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no edital de convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do Concurso Público.
- 1.5 O não comparecimento da candidata permitirá ao Município de Candiba/BA excluí-la do Concurso Público.



CNPJ: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, N° 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

#### DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

- 2. Será excluída do Concurso Público a candidata convocada que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem da classificação.
- 2.1 A candidata, que não apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 2.2, será considerada desistente e NÃO SERÁ NOMEADA, podendo o servidor público do Setor de Recursos Humanos, promover a respectiva autenticação, desde que apresentados os originais respectivos às reprografia.
- 2.2 Requisitos básicos para posse:
- a) Ter sido HABILITADO no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado APTO na avaliação médica.
- c) Ser brasileiro nato, ou naturalizado.
- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.
- i) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- j) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.



CNPJ: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- k) Apresentar Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou declaração de que no ato da posse não estará violando o Artigo 37 Inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 1) Apresentar declaração de bens.
- m) Apresentar 01(uma) foto 3x4 atual.
- n) Apresentar certidão de tempo de contribuição.
- o) Apresentar a documentação necessária para admissão, na forma do edital de convocação.
- 2.3 O atendimento será por ordem de chegada dos candidatos.
- 2.4 Não serão recebidos documentos de forma parcial.
- 2.5 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

#### DOS EXAMES MÉDICOS

- 3.1. Após a entrega dos documentos constantes no item 2.2 deste Edital, no Setor de Recursos Humanos a candidata convocada deverá se dirigir ao Setor de Saúde Pública Municipal, em data e horário a ser designada, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 as 18:00, HMC (Hospital Municipal de Candiba), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais já referenciados neste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Candiba/Bahia, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita da aprovada convocada e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovada.
- 3.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

### DA NOMEAÇÃO

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Candiba/BA.



CNPJ: 13.982.608/0001-00 PRAÇA KENNEDY, N° 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066 CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## DA PUBLICAÇÃO

- 5.1 O presente Edital de Convocação, com a relação completa da CONVOCADA, estará publicado no Diário Oficial do Município de Candiba/Bahia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico *www.concepcaoconcursos.com.br*, e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Candiba/BA.
- 5.2 É de inteira responsabilidade da candidata a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **ARTIGO 2º** Os efeitos desta convocação retroagem à data de 16/07/2019, considerando a medida liminar deferida, incidindo à convocada todos os direitos inerentes à mesma, inclusive quanto aos trâmites normais após convocação.

**ARTIGO 3**° - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 26 de setembro de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA PREFEITO



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7ACF-42B8-AA6C-9683 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7ACF-42B8-AA6C-9683



#### **Hash do Documento**

1AC8B8F8CC242F9245143578EB2B94B1EEE38DD93304A26EA32E69E6CC55B2C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2019 é(são) :

Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 26/09/2019 16:34 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOC - 18.195.422/0001-25